

**ACESSE**

[www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br)

**a página do  
seu Sindicato!**

**Nº 847**

## **CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

# **MOBILIZA SERVIDORES**

## **NA LUTA POR REVISÃO SALARIAL**

Em Assembléia realizada nesta quarta-feira, dia 28, servidores da Justiça do Trabalho, Federal e Eleitoral definiram o calendário para mobilizar a categoria rumo à paralisação nos dias 11 e 12 de novembro. O tempo está cada vez mais curto para os trabalhadores empregarem a revisão salarial ainda para 2010.

Até agora a cúpula do Judiciário não enviou o projeto ao Congresso Nacional. Por isso as próximas semanas serão decisivas para que a luta se intensifique, como ocorreu quando foram aprovados os três PCSs.

Já na quinta-feira, dia 5, uma Comissão de Servidores irá passar no TRT para conversar com os colegas (confira no quadro o calendário de mobilização).

A Assembléia também discutiu a situação dos trabalhadores que correm o risco de ter que arcar com valores decorrentes da luta por melhores salários e condições de trabalho. É que a tutela antecipada requerida na ação contra os descontos dos servidores que aderiram à greve de 2006 e que estavam na substituição de FCs na oportunidade não foi apreciada pelo Juiz Gustavo Dias de Barcellos, que postergou sua análise para após a contestação da União Federal (Proc. nº 2009.72.00011355-2).

Diante de tal fato, a Assessoria Jurídica do SINTRAJUSC interpôs Agravo de Instrumento, levando o enfrentamento do pedido ao TRF da 4ª Região. O Agravo foi distribuído dia 27 último para a Des. Federal SILVIA GORAIEB, integrante da 3ª Turma, onde a tutela aguarda apreciação (Proc. nº 2009.04.00.037139-0).

Os servidores que estiveram na Assembléia discutiram a proposta levada pela Coordenação do Sindicato

de repassar recursos do Fundo de Mobilização e Luta aos servidores atingidos pela medida se efetivamente houver desconto dos valores. Posteriormente, dependendo do resultado da ação e no caso de decisão pela não-cobrança, os valores seriam ressarcidos ao Fundo.

Na discussão sobre a proposta, foi dito que a medida da Administração do TRT se concretiza em um momento no qual a categoria mais uma vez faz a luta por revisão salarial. Além disso, houve um acordo em 2006, quando os servidores cumpriram a sua parte repondo o trabalho. O acordo se efetivou pois não ficou nada pendente. Agora, de forma arbitrária e equivocada, deslegitimando a coisa julgada e desconsiderando o acordo cumprido, a medida política adotada pela Administração do TRT pune injustamente parcela da categoria. Casa de ferro, espeto de pau... Bem que o Palácio da Justiça poderia ficar sem essa mácula.

A avaliação da maioria na Assembléia considera fundamental a solidariedade aos colegas que podem ter que arcar com os descontos, enquanto a Administração do TRT insiste na prática política neoliberal ultrapassada.

---

### **CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO**

**05/11** - quinta-feira - Assembléia no TRE às 13 horas e Mobilização no TRT

**09/11** - segunda-feira - Mobilização na Justiça Federal às 15 horas e Assembléia às 17 horas

**10/11** - Assembléia no TRT às 13 horas

# FENAJUFE REPUDIA NOTA DAS ASSOCIAÇÕES DOS JUÍZES E PROCURADORES

*A Fenajufe divulgou o manifesto sobre a nota da Frente Associativa de Juizes e Procuradores, que criticou a proposta de revisão salarial dos servidores. Confira:*

## **Manifesto da Fenajufe sobre nota da Frente Associativa**

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, através da Reunião Ampliada da Diretoria Executiva, ocorrida no dia 17 de outubro de 2009, vem, publicamente, repudiar a nota publicada pela Frente das Associações dos Juizes e Procuradores.

Em primeiro lugar, é necessário esclarecer que não há, no âmbito da Administração Pública Federal, a fixação de subteto. O teto para servidor público federal é único. Dito isso, é, no mínimo, injustificada a preocupação expressa de que o reajuste salarial proposto implique que os ocupantes de cargos efetivos, mormente aqueles que percebem retribuições por funções comissionadas e cargos em comissão, ganhem acima dos subsídios dos magistrados e membros do Ministério Público Federal. Sem entrar no mérito da discussão da importância das carreiras da magistratura e do MPU frente às categorias que a Fenajufe representa, esclarece-se que:

A categoria vem lutando para conquistar uma revisão salarial que garanta às carreiras do Poder Judiciário e Ministério Público da União a isonomia em relação às carreiras dos Poderes Executivo e Legislativo. Portanto, a nossa luta é por isonomia e igualdade de tratamento.

Os valores que constam na tabela foram devidamente estudados pela Comissão Interdisciplinar criada pelo Supremo Tribunal Federal e são baseados nas remunerações de carreiras assemelhadas - no âmbito do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União - no mesmo patamar proposto, sem qualquer impedimento para o exercício de função ou cargo em comissão.

Citando, como um dos exemplos no serviço público, o Tribunal de Contas da União, um Auditor Federal de Controle Externo receberá, a partir de julho de 2010, em início de carreira, R\$ 12.665,18 e, em final de carreira, R\$ 18.153,53. Tal servidor, investido no cargo em comissão de Oficial de Gabinete, receberá a remuneração de R\$

24.505,21 no início de carreira e R\$ 29.993,56 em seu final.

Observe-se que os valores ultrapassam o subsídio de ministro do TCU, que é de R\$ 24.438,75, vis-

to que existe o pagamento de valores cheios das funções comissionadas e cargos em comissão, cumulativamente com o cargo efetivo, diferentemente do que ocorre no Poder Judiciário, cuja lei obriga o exercício da opção.

No âmbito do Judiciário, a comparação que deve ser feita é entre o Juiz Federal Substituto, remunerado por subsídio [R\$ 20,953,17], e o Analista Judiciário em início de carreira [R\$ 6.551,52], cuja remuneração atual representa menos de 1/3 da remuneração atual da carreira de Juiz. Essa diferença salarial fica ainda mais gritante quando considerado que a maioria dos analistas tem a mesma formação básica dos magistrados - curso de Direito. Além disso, desempenham um trabalho de alta confiança, executando, em conjunto com os juizes, atividades necessárias à prestação jurisdicional.

A discussão sobre valorização das carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, tornando-as mais atrativas, deve ser feita a partir desses comparativos, já que, por exemplo, no STF a evasão gira em torno de 20% do quadro.

Ratificamos que não somos contrários ao aumento salarial da magistratura e dos procuradores. Mas não podemos aceitar a interferência que está sendo feita, através de suas entidades.

Entendemos que o posicionamento da Frente de Associações de Juizes e Procuradores é um equívoco e necessita ser revisto, pois mostra um total desrespeito e desvalorização de uma classe de servidores que, como todos sabem, é chamada a atender as demandas de trabalho do Poder Judiciário.

Sabemos que os poucos altos salários que possa haver na categoria, quando acrescidos de gratificações pelo exercício de funções comissionadas [FCs] e cargos em comissão [CJs], são estimulados pela própria Administração do Judiciário e MPU, ou seja, pelos próprios juizes e procuradores. Não somos nós que criamos estas gratificações e nem fazemos as nomeações. Quem nomeia é o próprio magistrado. Temos uma posição contrária à valorização de FCs e CJs e lutamos por uma remuneração digna, defendendo a extinção de grande parte das mesmas. Somos, inclusive, contrários a esta forma de nomeação para FCs e CJs feita por juizes e procuradores, sem nenhum critério objetivo e democrático de ocupação, tirando o caráter público da função e transformando-o em privado.

Ter trabalhadores com uma remuneração rebaixada só atende àqueles que desejam um Judiciário Federal e MPU enfraquecidos e sucateados. Nós, trabalhadores do Judiciário Federal, desejamos um Judiciário Federal forte, gratuito e acessível para todos e todas.

Continuamos a acreditar que é possível um Judiciário mais democrático, com credibilidade e mais transparente.

**Fenajufe**

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

**imprensa@sintrajusc.org.br**  
**www.sintrajusc.org.br**

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 2.500 exemplares